**LEI Nº 5.252, DE 9 DE MARÇO DE 1967**

Revalida a tranferência gratutita, à Fundação Darcy Vargas, do terreno de acrescido de marinha descrito no Decreto-Lei nº 5.440, de 30 de abril de 1943.

(Publicada no Diário Oficial - Seção I - Parte I - de 10-3-67).

**RETIFICAÇÃO**

Na pág. nº 2.929, 2ª coluna, no número da Lei.  
Onde se lê:  
     ... Lei número 252 - de 9 de março de 1967 ...

Leia-se:  
     .... Lei nº 5.252, de 9 de março de 1967 ....

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 05/04/1967